

DECRETO Nº 33.242

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA EXERCER FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 58950/2023,

Considerando o Decreto Municipal nº 32.159, de 31 de agosto de 2022, que regulamenta os artigos 11 e 12 da Lei Municipal 7.750, de 23 de outubro de 2019, no que se refere à nomeação para o exercício da função de gestor escolar;

Considerando o art. 5º do referido decreto que indica a comprovação dos critérios a que se referem, será realizado pelo servidor que desejar exercer a função de gestor escolar, inscrição em processo de cadastramento, conforme edital divulgado pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que, a Comissão encarregada de organizar, planejar e executar a realização de processo seletivo para provimento de cargo de gestor escolar da Secretaria Municipal de Educação, instituída pela Portaria Municipal nº 32.360/2022, realizou as devidas análises e avaliações, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados, para ocupar o cargo de Gestor das respectivas Unidades de Ensino Municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 01 de setembro 2023, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Nº	SERVIDOR	UNIDADE DE ENSINO	CATEGORIA
01	Renata de Fátima Ferreira	EMEB "Anacleto Ramos"	1ª
02	Sílvia Mendes da Silva Zagotto	EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	3ª
03	Andrea Lage	EMEB "Áurea Bispo Depes"	2ª
04	Rita de Cássia Frade Paganini Silva	EMEB "Aurora Estellita Herkenhoff"	5ª
05	Izabela Archamjo Pereira Paz	EMEBTI "Dona Maria Santana"	4ª

06	Ida Kelly Prúcoli de Amorim	EMEB "Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende"	3ª
07	Juliana Miranda Paulucio	EMEB "Drª. Rita de Cássia Vieira Vereza"	4ª
08	Daniela Passoni Altoé	EMEB "Eliseu Lofego"	3ª
09	Neide Rachel Machado Ornelas	EMEB "Galdino Theodoro da Silva"	2ª
10	Norma Patricia Tavares Fabris Scarpe	EMEB "Gironda"	4ª
11	Giane Angela Pin Moreira	EMEB "Hilsen Darci Perim"	4ª
12	Patrick Garcia Talyuli	EMEB "Jenny Guárdia"	4ª
13	Karina Pires Bittencourt Silva	EMEB "José Antonio Comlobini Egramphonte"	4ª
14	Sangela Cristina Mancio Leal Alves	EMEBTI "Julieta Deps Tallon"	3ª
15	Catia Cilene Pereira	EMEB "Laurindo Sasso"	4ª
16	Vera Lúcia Martins Costa	EMEB "Lions Clube Frade e Freira"	3ª
17	Tatiane Moraes da Silva	EMEB "Luiz Pinheiro"	4ª
18	Farides Vieira Lougon Moulin Flausino	EMEB "Mª das Dores Pinheiro Amaral"	4ª
19	Jean Patrick Soares do Nascimento	EMEB "Mª Stael de Medeiros Teixeira"	3ª
20	Naira Rodrigues Amaral	EMEB "Maria Siloti"	3ª
21	Monica Fassarella de Souza	EMEB "Normília da Cunha dos Santos"	4ª
22	Simone Machado de Athayde	EMEB "Pe. Gino Zatelli"	3ª
23	Betania Ribeiro Martins Peçanha	EMEB "Prof. Deusdedit Baptista"	3ª
24	Tiago Rodrigues de Barros	EMEBTI "Prof. Elísio Cortes Imperial"	4ª
25	Flávia Sabino Dias Martini	EMEBTI "Prof. Florisbello Neves"	3ª
26	Marcelly Silveira Rizzo Sampaio	EMEBTI "Prof José Paineiras Filho"	4ª
27	Simone Damacena Cordeiro	EMEB "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"	1ª
28	Christiani Nogueira de Faria Pereira	EMEB "Prof. Valdy Freitas"	3ª
29	Cláudia Aparecida Vieira Pinheiro	EMEB "Profª Cely Santos de Oliveira"	4ª
30	Ricardo Rocha Ribeiro	EMEB "Profª Gércia Ferreira Guimarães"	2ª
31	Joseani Messias Brum Nogueira	EMEB "Profª Idalina Cunha Moraes"	4ª
32	Gleiceane Nascimento de Souza Silva	EMEB "Profª Lucilla Araújo Moreira"	4ª
33	Carla Julia Gonçalves de Moraes Costa	EMEB "Reverendo Jader Gomes Coelho"	3ª
34	Jacqueline Angelo Borges da Silva	EMEB "Rotary"	3ª
35	Marcela Bergamaschi Cei de Souza	EMEB "Sandra Monteiro Vargas Piassi"	3ª
36	Maria das Graças Madeira	EMEB "Sertão de Monte Líbano"	4ª
37	Elisa Chuina Vidal	EMEB "Sirda Rocha dos Santos"	4ª
38	Flavia Santana Pena	EMEB "Virginia Athayde Coelho"	4ª
39	Alessandra Andrade Amistha Semensato	EMEB "Zilma Coelho Pinto"	2ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

